



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

## **PROVIMENTO 003/CORPC/2019**

**A Corregedora da Polícia Civil de Santa Catarina**, Delegada de Polícia de Entrância Especial Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais....

### **RESOLVE:**

1. Revogar a Orientação n. 004/CORPC/2015 em face da Resolução n. 01/GAB/DGPC/SSP/2019, que disciplina, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, os procedimentos a serem adotados em casos de evento com viaturas que resultem danos próprios ou de terceiros, ou implicações de natureza cível e criminal, e dá outras providências;
2. Determinar que o cumprimento do artigo 1º, inciso V, da mencionada Resolução, de comunicação à Corregedoria da Polícia Civil, deverá respeitar a cadeia hierárquica.

**Cumpra-se.**

Florianópolis, 12 de março de 2019.

**Maria Carolina Milani Caldas Sartor**  
Delegada de Polícia de Entrância Especial  
Corregedora da Polícia Civil